

ATA N.º 01/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 35 minutos

Encerramento: 16 horas e 29 minutos

No dia três do mês de janeiro de dois mil e dezoito, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Domingos Manuel Sousa dos Santos
Florabela Alemão Parracho
Hélio Manuel Faria Justino
Pedro Nuno Simões Pereira
Ricardo Alexandre Frade de Oliveira

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Proposta de mapas de turnos das farmácias – 2018 – A conhecimento		ARSLVT
	Divisão Municipal de Gestão Financeira		
	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
3	Resumo Diário de Tesouraria		
	Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos		

	Apoio Jurídico		
4	Legislação síntese	Inf. A.J. de 28 de dezembro	
	Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes		
	Apoio Administrativo às Obras Municipais		
5	Empreitada de: “Execução de coletor pluvial de ligação da Urbanização Quinta da Palmeira à linha de água de Valverde, em Benavente” – Liberação de 75% da caução prestada / Termo do 3.º ano do prazo de garantia	25.02.02/04-2014	SECAL – Engenharia e Construções, S.A.
6	Empreitada de: “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos na freguesia de Samora Correia – 2.ª fase” – Auto de Receção Provisória / Aprovação	25.04.03/01-2017	Construções PRAGOSA, S.A.
7	Empreitada de: “Ampliação do Jardim de Infância das Areias para JI/EB1 – Benavente” - Auto de Receção Provisória / Aprovação	25.01.02/01-2016	SECAL – Engenharia e Construções, S.A.
8	Empreitada de: “Execução de arranjos exteriores da Urbanização Vale Bispo – 1.ª fase, na Barrosa” – Receção Definitiva / Extinção de caução e reforço de caução	4.1.5/01-2011	IBERSILVA, S.A.U.
	Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
9	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	1514/2017	Ana Rita Cipriano Sousa
10	“ “	1370/2017	Dulce Isabel Ganhão Ferreira Silva
11	“ “	1541/2017	Meia Bota I – Invest. Imobiliários, Lda.
12	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	496/2014	Luísa Cristina Cunha Gaspar dos Santos

13	Averbamento de processo de obras em nome de novo titular – A conhecimento	150/2016	Cristina Isabel Morgado Martins
14	Trânsito	959/2017	Oliveira Saúde – Clínica, Lda.
15	“ “	1130/2017	Tropical Percentage, Lda.
<p>Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude</p> <p>Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa</p>			
16	Campeonato Regional de Corta-Mato Curto e Olímpico Jovem Distrital – Pedido de utilização do recinto da picaria em Benavente – 4 de fevereiro		Juventude Desportiva Almansor
17	Período destinado às intervenções dos municípios		
18	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: O SENHOR PRESIDENTE informou que a senhora vereadora Catarina Pinheiro Vale se encontrava numa reunião, em Salvaterra de Magos, e que, após o termo da mesma, participará dos trabalhos, entretanto, iniciados pela Câmara Municipal.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO

1- ABATE DE ÁRVORES NO RECINTO DA ESCOLA PROF. JOÃO FERNANDES PRATAS, EM SAMORA CORREIA

Disse que no seguimento do assunto abordado em anterior reunião da Câmara Municipal, sobre o abate de árvores na Escola Prof. João Fernandes Pratas, em Samora Correia, solicitou uma reunião com a diretora do Agrupamento de Escolas, sra. prof. Luísa Carvalho, para alguns esclarecimentos, a qual a recebeu, prontamente, e a quem endereçou, desde logo, o seu agradecimento.

Transmitiu que, nessa reunião, ficou elucidada quanto ao assunto, o seu fundamento e os moldes do seu processamento, pelo que nada mais tem a referir, até porque o assunto, segundo a comunicação social, foi encaminhado para o Ministério da

Educação, entidade que tutela o estabelecimento de ensino em referência, estando, da sua parte, o assunto encerrado

No entanto, não deixou de transmitir à diretora do Agrupamento de Escolas a sua opinião e as suas preocupações, deixando bem claro que não concorda com o que foi feito.

Sublinhou que quer deixar bem claro que, de uma forma ou de outra, a Câmara Municipal foi conivente com aquele abate de árvores, na medida em que prestou apoio, tanto com pessoal, como com maquinaria, sem se questionar, previamente, com o que se iria passar.

Porque “depois da casa roubada, trancas à porta”, nada adianta e há que prevenir para, depois, não andar a remediar.

Foi, na sua opinião, inconcebível esta falta de cuidado e a boa fé não pode ser desculpa para tudo.

2- ESCORRÊNCIA NA URBANIZAÇÃO DA LEZÍRIA, EM SAMORA CORREIA, PARA A ZONA AJARDINADA

Deu conhecimento que foi verificar os esclarecimentos prestados pelo senhor vereador Domingos dos Santos, quanto à escorrência na Urbanização da Lezíria, em Samora Correia, para a zona ajardinada, e que se deparou com duas tampas de caixas de visita partidas.

Questionou se foi a Câmara Municipal que, ao intervencionar, as partiu e se já foram arrançadas.

Considerou que, por outro lado, não ficou esclarecido se é o condomínio do prédio que vai pagar as despesas da intervenção realizada, ou se sempre que haja algum desentupimento a realizar, a Câmara vai lá, de forma gratuita.

Disse que gostava que a esclarecessem de forma clara.

3- ESPAÇO PÚBLICO NA LATERAL DO EDIFÍCIO DA ANTIGA COOPERATIVA DE CONSUMO, EM SAMORA CORREIA

Mencionou outro assunto pendente, que se prende com a solução para o espaço público na lateral do edifício da antiga cooperativa de consumo, em Samora Correia, uma vez que propôs uma reunião com os moradores e, talvez, o encerramento do espaço, à semelhança do que foi feito à frente da cooperativa, numa outra urbanização, pelos mesmos motivos.

Acrescentou que se há uma proposta de um vereador, gostava de saber se a mesma é acolhida.

4- ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE TRÂNSITO PELO CHEFE DA DMOPUD

Verificando-se que, ultimamente, é o chefe da DMOPUD (Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento) que está a elaborar informações de trânsito, gostava de saber qual o motivo, porque acha que essas não são funções para um chefe de Divisão.

SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA

1- VOTOS DE ANO NOVO

Fez votos para todos os munícipes e funcionários da Câmara Municipal de um bom ano 2018 e que, efetivamente, possa ser o ano das realizações pessoais e profissionais de toda a gente.

Disse não serem palavras vãs, mas um desejo sentido e profundo para toda a gente.

2- NOVENTA DIAS COMPLETADOS APÓS AS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE 2017

Vincou o facto de, no passado dia 1 de janeiro, se terem completado noventa dias após as eleições autárquicas de 2017 e sendo certo que poderia, porventura, estar, atualmente, a tecer algumas considerações, porque três meses são, de facto, alguma coisa para que se pudesse ter verificado alguma alteração de fundo na política da CDU (Coligação Democrática Unitária) no Município de Benavente, não pode dizer isso.

Referiu que, pontualmente, no que diz respeito à área cultural, onde o vereador Hélio Justino está a começar o seu trabalho, existe um ou outro indicador, que considera positivo e que, de facto, vem dar uma nova dinâmica. Mas, em tudo o resto, continua-se na mesma trajetória que, quanto a si, precisa, efetivamente, de uma alteração.

Disse que se iniciou um novo ano e há questões que o senhor presidente tem, efetivamente, que trazer à Câmara Municipal e iniciar a respetiva discussão.

Recordou que, há umas semanas atrás, ainda no anterior mandato, o senhor presidente prometeu que daria conhecimento à Câmara Municipal dos projetos para a reabilitação urbana das zonas históricas de Benavente e de Samora Correia. Contudo, até à data, os vereadores (pelo menos ele) não conhecem o projeto, e foi uma promessa que o senhor presidente fez de os trazer à Câmara Municipal, e ainda não os trouxe, de maneira que pode dizer que o Executivo não conhece aquilo que está a ser desenhado e que pretendem realizar nos centros históricos de Benavente e de Samora Correia.

É, também, um compromisso do senhor presidente iniciar discussões com as coletividades, tendo em vista uma alteração do modelo de apoio, de acordo com aquilo que foi falado em sede de discussão do Orçamento para 2018, e esse compromisso deve começar, também, desde já, a ser discutido e a serem agendadas reuniões.

Acrescentou que a questão do orçamento participativo foi uma proposta por si feita e que não foi acolhida, mas com o compromisso de ser discutido no início do novo ano e, portanto, está, também, na altura de começar, com tempo, a fazer essa discussão.

No que diz respeito aos contratos interadministrativos com as juntas de freguesia, também gostava que essa discussão fosse feita com tempo e com toda a Câmara Municipal.

Considerou que se tratam de alguns desafios que, no fundo, podem mudar algumas das linhas políticas da Câmara Municipal de Benavente e que o senhor presidente deve executar. Efetivamente, o senhor presidente pode dizer que a orientação política é a orientação de quem ganhou as eleições (que foi o senhor presidente, e é verdade), mas há uma questão cujo respeito deve ser aprofundado, que é o respeito pelos milhares de pessoas que se abstiveram de votar (também merecem o respeito da Câmara Municipal), algum sinal quiseram dar (foram 55%) e, também, o respeito pelos milhares de pessoas que votaram noutras opções, que não a força política CDU e, portanto, aquilo que são compromissos que o senhor presidente assumiu (porque, muitas vezes, assumem-se os compromissos e eles, depois, ficam esquecidos), como seja o caso da reabilitação urbana, é algo que está à espera, há muito tempo, que o senhor presidente traga à Câmara Municipal, ou que o convide para uma reunião ou a visitar os serviços, para conhecer os projetos.

3- ABATE DE ÁRVORES NO RECINTO DA ESCOLA PROF. JOÃO FERNANDES PRATAS, EM SAMORA CORREIA

Na sequência daquilo que foram as intervenções dos membros do Executivo, na passada semana, acerca do abate de árvores no recinto da Escola Pro. João Fernandes Pratas, em Samora Correia, perguntou ao senhor presidente se, efetivamente, os esclarecimentos pedidos à senhora diretora já lhe foram feitos chegar e se pode dar à Câmara Municipal aquilo que são esclarecimentos que merecem, no fundo, ser

divulgados, porquanto sabe que esse assunto diz respeito, efetivamente, à escola, porque é matéria de gestão da mesma, mas teve muita repercussão na comunidade, com notícias, inclusivamente, nos órgãos de comunicação social nacionais.

Crê que o Executivo deve ser elucidado, ainda que pareça que a vereadora Florbela Parracho já o foi, porque teve essa oportunidade de reunir com a diretora da escola, mas certamente que o presidente da Câmara Municipal também terá esses esclarecimentos.

Questionou se faz algum sentido para as crianças abater aquela quantidade de árvores e, a seguir, ir plantar oliveiras, ainda que tal não seja matéria da gestão da Câmara Municipal. Observou que se as suas filhas estudassem naquela escola, ficaria muito preocupado com uma tomada de decisão nesse sentido, e embora saiba que é muito difícil replantar árvores já com uma copa criada (razão pela qual as decisões de abate de árvores são tomadas em última instância), até que lhe provem o contrário, questiona se, de facto, aquela substituição por oliveiras é a melhor para aquele espaço escolar.

Poder-se-á dizer que a Câmara Municipal, efetivamente, não gere o recinto escolar, é uma gestão da direção da escola, que reporta ao Ministério da Educação, mas, com tudo o que acontece no Município de Benavente, a Câmara Municipal tem a obrigação de se preocupar com essas questões e de tentar, ao máximo, estar envolvida nas decisões e, também, naquilo que são as soluções.

4- CUMPRIMENTO DO TESTAMENTO DE JOAQUINA ROSA DOS SANTOS FERREIRA LOURENÇO

Deu nota de um email que foi enviado para a Câmara Municipal por Verónica Vietyemy, e que foi dado conhecimento aos partidos com assento na Assembleia Municipal, que aborda uma questão que o senhor presidente, com certeza, já terá resposta para dar aos membros do Executivo, mas que diz respeito ao testamento que foi feito por Joaquina Rosa dos Santos Ferreira Lourenço, que deixou o edifício para museu municipal, mas o que está em questão é ter ficado testamentada, também, a oferta de catorze telas do autor húngaro Attila Vietyemy, com o compromisso dessas catorze telas terem exposição permanente no museu e de isso não estar a ser feito, passados quarenta e três anos.

Acrescentou que aquele mail da filha do pintor, no fundo, causa-lhe algum espanto, questionando como é que é possível a Câmara Municipal aceitar em testamento o edifício e aquela obra daquele pintor e não dar cumprimento àquilo que estava no testamento, de criar a exposição para as telas daquele pintor.

Perguntou onde é que andam as telas, onde é que elas estão e o que é que vai ser feito para dar cumprimento àquele testamento.

Nesta altura da reunião apresentou-se, para nela participar, a senhora vereadora Catarina Vale, pelo que a Câmara Municipal passou a funcionar com 7 elementos.

5- REUNIÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE E A COMISSÃO DE UTENTES

Solicitou que o senhor presidente possa prestar esclarecimentos à Câmara Municipal acerca de uma reunião, que foi publicitada nos órgãos de comunicação social, com a Santa Casa da Misericórdia de Benavente, com a Comissão de Utentes e, eventualmente, com alguém da ARS (Administração Regional de Saúde) Lisboa e Vale do Tejo, que diz respeito à alteração de funcionamento do Serviço de Atendimento Permanente de Benavente.

Referiu que houve um órgão de comunicação social que noticiou que o modelo de funcionamento ia ser, de novo, alterado, ia passar a ser gerido, totalmente, pela Santa Casa da Misericórdia de Benavente e quer que o senhor presidente possa, também,

dizer o que é que aconteceu e que alterações é que vão ser feitas, com base nessa notícia de que teve conhecimento.

6- NOVA EDIÇÃO DA AGENDA CULTURAL

Mencionou o novo formato da agenda bimestral, com um maior número de impressões, dezoito mil exemplares, segundo um email que lhe foi feito chegar, com o compromisso de dezasseis mil serem enviados pelos correios, deduzindo que a diferença dos dois mil seja a continuação da entrega da agenda à comunidade escolar, às crianças nas escolas.

Perguntou se é assim.

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1- VOTOS DE ANO NOVO

Desejou um bom ano 2018 para todos os munícipes, funcionários da Câmara Municipal, para os senhores jornalistas e respetivas famílias.

Desejou, também, um bom ano pessoal e familiar para todo o Executivo.

2- FALECIMENTO DE DELFIM PAIVA

Apesar de ter estado no funeral do senhor Delfim Paiva, não teve oportunidade, na anterior reunião da Câmara Municipal, de falar do falecimento daquele munícipe.

Disse que, em sua opinião, Delfim Paiva foi um empresário na área da restauração, do imobiliário e, também, da comunicação social que deixou a sua marca no município de Benavente.

Endereçou votos de pesar para toda a família e o desejo de continuidade da obra iniciada pelo senhor Delfim Paiva, que pensa que está em boas mãos, pois os filhos têm sido, também eles, empreendedores, dando continuidade, agora mais na área da restauração, mas, também, na área da publicidade, àquilo que foram os pergaminhos do seu pai.

Acrescentou que a existência da Rádio IRIS também se deve, em parte, ao investimento que foi feito por aquela família e, portanto, é uma marca que fica para sempre na história do município e, até, da região.

3- ABATE DE ÁRVORES NO RECINTO DA ESCOLA PROF. JOÃO FERNANDES PRATAS, EM SAMORA CORREIA

Lembrou que já tinha feito uma intervenção sobre o abate das árvores no recinto da Escola Prof. João Fernandes Pratas, em Samora Correia e não ficou, suficientemente, esclarecido com aquilo que ouviu na reunião de Câmara, nem, tão pouco, com aquilo que vem na comunicação social sobre o assunto.

Pensa que os esclarecimentos da senhora diretora à comunicação social também são escassos e, nesse sentido, enviou um email à senhora diretora a pedir o seguinte:

- um relatório fitossanitário, para atestar o estado de saúde das árvores que foram abatidas (se estavam danificadas, se não estavam, se era esse o motivo para o abate, ou não);

- um relatório técnico do estado de degradação das condutas, porque também foi, sobretudo, as condutas de água e a rede de esgotos o motivo veiculado na comunicação social para justificar o abate, sendo certo que, visivelmente, passando pelo local, não se vislumbram danos nos passeios, nem no pavimento da escola, tirando um caso ou outro, muito menos de vinte e duas árvores, mas tudo pode acontecer e as raízes até

podem ir para baixo e atingir, profundamente, o solo e não se vislumbrar danos no pavimento e, por isso, há que provar, com um relatório técnico, aquilo que se diz.

Referiu que, até ao momento, todos esses pedidos não lhe foram veiculados, não lhe chegaram. Pediu no dia 30 de dezembro e até ao dia em curso, 3 de janeiro, não obteve resposta.

Disse ter pedido, também, um contrato ou um protocolo com a empresa ou com a entidade responsável pelo abate das árvores, bem como um projeto de arranjos exteriores ou de reflorestação do logradouro.

Admite que a senhora diretora não tivesse todos aqueles pedidos e que a exigência seja muita, mas alguns daqueles relatórios teria que ter e, tanto quanto se sabe, eles não existem, pelo menos da conversa que a senhora vereadora Florbela Parracho teve com a senhora diretora, os argumentos foram verbais e, portanto, compreende e faz um esforço para compreender, mas não pode aceitar que tudo aquilo tenha acontecido com acordos verbais, com intenções de mudar os arranjos exteriores sem um relatório, que se tenha abatido vinte e duas árvores, que se diz na comunicação que são vinte e dois plátanos, o que é falso, porque visitado o local com um arquiteto paisagista, visualizou-se alguns pinheiros abatidos, e choupos.

Compreende que os plátanos sejam a árvore mais mal-amada de alguns presidentes de Câmara e da população, que é, no fundo, aquela que é mais fácil de justificar, publicamente, mas tem que se ser verdadeiro com aquilo que se passa para a opinião pública e, nesse sentido, ficou muito preocupado com as declarações que foram prestadas, claramente, insuficientes e, até prova em contrário, tem para si que houve um abuso naquele abate de árvores, não houve cuidado, houve uma decisão com pouca consulta, com pouco rigor e, admitindo que tivesse que ser feita alguma coisa no sentido do que veio a ser feito, ou que venha a acontecer no futuro, sugeriu que a Câmara Municipal seja informada, no seu coletivo, em sede de reunião, com todos os vereadores presentes, como tantas outras coisas, ainda que o Executivo não tenha que dar autorização, mas, pelo menos, que tome conhecimento, porque, se calhar, teria sugerido que apenas as árvores que, efetivamente, se justificassem abater e que provocassem danos maiores às condutas ou à saúde das pessoas (o que, até ao momento, não foi provado) viessem a ser substituídas, gradualmente, por outras espécies que não danificassem essas condutas e que não prejudicassem a saúde.

Considerou que se tudo tem sido feito com outro cuidado, com mais tempo e duma forma gradual, a população, e ele próprio, não teria ficado tão chocado com aquilo que viu, porque, realmente, era aterrador e classificou aquilo como um cemitério de árvores, porque, quando lá passou, era mesmo isso que se verificava: troncos em todo o logradouro da escola, cortados com as ramagens das árvores e, portanto, o assunto, por si, agora, fica encerrado, porque o mal está feito, pediu esclarecimentos e não os obteve. No futuro, deixa alguns critérios de maior exigência para situações desta natureza.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- VOTOS DE ANO NOVO

Desejou um 2018 com tudo do melhor para todos.

2- ELABORAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE TRÂNSITO PELO CHEFE DA DMOPPUD

Disse que quando tomou posse e foi apresentado nos serviços, relativamente às informações de trânsito, foi-lhe transmitido que há um técnico superior que trabalha nessa área e, portanto, é isso que vai seguir, é essa a indicação que tem. No entanto, as informações que tem vindo a reunião de Câmara foram feitas pelo chefe de Divisão

porque, segundo crê, na altura em que deram entrada os requerimentos que as despoletaram, e pegando nos exemplos presentes na reunião (um de 15 de julho e outro de 31 de agosto), o técnico em questão não estava ao serviço, e é essa a única justificação, porque para si é pacífico, enquanto vereador com essa responsabilidade, quem é que deve fazer essas informações.

3- NOVA EDIÇÃO DA AGENDA CULTURAL

Explicitou que os dezoito mil exemplares da nova edição da agenda cultural têm a ver com o facto de que uma das questões que era colocada é que, muitas vezes, a agenda não chegava a todos os fogos do município e, portanto, sabendo que são dezasseis mil fogos existentes no Município de Benavente, e porque quer tratamento igual para todos, dezasseis mil daqueles exemplares serão para distribuir nas caixas de correio das habitações dos munícipes, em todas as freguesias.

Acrescentou que vai, inclusive, muito em breve (e não foi, até ao momento, porque só no dia anterior teve uma resposta do senhor responsável pelos correios de Benavente, que só a partir do dia 4 é que tinha disponibilidade para o receber) fazer uma reunião para, também, poder articular com os serviços dos CTT para que essa distribuição seja feita com o máximo de rigor e dentro dos *timings* que a Câmara Municipal pretende.

Clarificou que os restantes dois mil exemplares têm a ver, não com a distribuição nas escolas (porque chegando a todos os fogos, tem que se partir do princípio que se iria duplicar), mas com a distribuição em pontos de referência, em edifícios municipais e em alguns espaços estratégicos, porque considera que é importante que a agenda esteja visível na comunidade, dentro de um determinado circuito e, portanto, essa é, para já, uma experiência que vai ser feita nas primeiras edições e, depois, fará, com certeza, uma avaliação relativamente, quer aos números de edição, quer, obviamente, à forma da sua distribuição.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- VOTOS DE ANO NOVO

Manifestou votos de que 2018 possa ser um ano que corresponda às expectativas dos munícipes, funcionários, jornalistas e todos os que estão presentes na reunião.

Crê que estão criadas boas condições para que, efetivamente, 2018 possa ser um ano melhor que 2017 e que possa corresponder aos anseios de todos.

Disse esperar, também, que no que diz respeito à Câmara Municipal, 2018 possa ser um ano de muitas concretizações.

2- ABATE DE ÁRVORES NO RECINTO DA ESCOLA PROF. JOÃO FERNANDES PRATAS, EM SAMORA CORREIA

Disse que refuta, completamente, a acusação de que a Câmara Municipal foi conivente com o abate de árvores no recinto da Escola Prof. João Fernandes Pratas, em Samora Correia. É-se conivente quando se sabe, efetivamente, que algo vai acontecer e não se toma nenhuma decisão quanto a isso. Agora quando não se sabe e se é colocado perante um facto consumado, não se pode ser conivente, como é óbvio, e acha que todos entendem isso.

Reafirmou o que já referiu na anterior reunião do Executivo, de que a Câmara Municipal todos os anos presta apoio aos agrupamentos de escolas naquilo que é a retirada dos sobrantes da intervenção das podas de árvores, como aconteceu em 2017, tendo sido solicitado esse apoio, também, para Samora Correia e, quando os trabalhadores chegaram, depararam-se com algo que era dantesco, como já foi descrito, com uma

imensidão de árvores que tinham sido abatidas e um trabalho que, para a Autarquia, era muito superior àquele para o qual estaria preparada.

Recordou a sugestão da vereadora Florbela Parracho, na última reunião, de que a Câmara Municipal até deveria abandonar aquele trabalho. No entanto, obviamente que a Câmara Municipal não faria isso, de todo, porque estaria, seguramente, a pôr em causa o reinício do período letivo e, por isso mesmo, fez um esforço no sentido de proceder à retirada de todos aqueles sobrantes e crê que concretizou isso mesmo, independentemente das atitudes e das ações que foram praticadas pela escola no que diz respeito a essa mesma situação.

Afirmou que gostaria que a situação ficasse muito clara e que não restassem dúvidas de que, efetivamente, a Câmara Municipal não foi consultada, desconhecia aquela intenção, deparou-se com um facto consumado e, portanto, perante um facto consumado, e sabendo que não estavam tomadas medidas, por parte da escola, para a retirada daqueles sobrantes, agiu, segundo crê, com sentido de responsabilidade e com a intenção óbvia de, perante aquele universo de alunos, poder criar as condições para que o período letivo se reiniciasse.

Acrescentou que a Câmara Municipal não tem competência naquela área e, portanto, não cumpria à escola consultar a Autarquia. Podê-lo-ia ter feito, seguramente, para recolher junto da Câmara Municipal um contributo técnico para aquilo que eram as intenções de concretizar aquela intervenção. Não o fez, e também não estava obrigada a fazê-lo, porque, como é sabido, os agrupamentos de escolas têm autonomia, dependem, diretamente, do Ministério de Educação, e não da Câmara Municipal, embora ache que esta, enquanto entidade responsável pela gestão do município, não pode ficar indiferente a este tipo de situações.

Mencionou que teve oportunidade de falar com a senhora diretora e, também, de questionar acerca da situação, sendo que obteve a resposta de que estava englobada num plano vasto de abate das árvores que estariam a danificar as condutas das águas e dos esgotos, bem como os pavimentos, e que a intenção era substituir aquelas árvores por outras, de porte menor e com um raizame com um comportamento diferente.

Aludiu a que, efetivamente, havia um número significativo de plátanos e se é verdade que essas árvores têm, muitas vezes, merecido, por parte da população do município, uma crítica (que acha injusta) que considera que é o pólen daquela espécie o causador de alergias, a própria Câmara Municipal fez várias consultas, nomeadamente, ao Instituto de Alergologia, que refere que não é assim, porquanto esse pólen coincide, também, com o pólen das gramíneas, e esse nem sequer é visível a olho nu, estando o ar muito saturado, nessa época do ano, e é, exatamente, o pólen proveniente das gramíneas que provoca alergias muito significativas.

Recordou que apesar de, há muitos mandatos atrás, a Assembleia Municipal ter tomado uma decisão de fazer o abate dos plátanos existentes no Município de Benavente, a Câmara Municipal não tem levado à prática essa mesma decisão e, em alguns casos, até com uma crítica veemente, por parte das populações, crendo que todos se recordam de, quando chega o mês de abril, nomeadamente, os moradores junto ao Parque Rui Luís Gomes, em Samora Correia, terem uma atitude enérgica perante aquela situação. Reconheceu que não é agradável, do ponto de vista de quem tem que conviver com aquele pólen, que entra pelas casas quando se abre as janelas, durante aquelas duas ou três semanas, como acontece em Benavente, com os choupos na Lezíria dos Cavalos. Mas crê que se deve aprender a conviver com essas situações e, portanto, até prova em contrário, dispondo a Câmara Municipal, tecnicamente, daquela informação, que divulgou através de campanhas junto dos órgãos de informação, os plátanos, contrariamente àquilo que as pessoas têm presente, não são os causadores das alergias que, muitas vezes, as pessoas sentem.

Observou que, para além dos plátanos, existia, também, um outro conjunto variado de árvores no recinto da Escola Prof. João Fernandes Pratas, nomeadamente, um pinheiro e algumas grevilleas, entre outras espécies e, por conseguinte, recebeu por parte da senhora diretora a informação do que estava em causa e que a escola pretendia fazer

uma intervenção de requalificação, colocando oliveiras e procurando, dessa forma, tornar aquele espaço mais atrativo.

Reiterou que a Câmara Municipal, e contrariando aquilo que parece que alguns senhores vereadores fazem questão de deixar presente, não teve nenhum tipo de responsabilidade naquela situação que aconteceu e, portanto, expressou um sentimento que julga que qualquer um deverá ter, de ficar surpreendido com um abate tão significativo de árvores.

Afirmou que as árvores levam muito tempo a ter um estado de desenvolvimento para atingir determinado porte, não crescem de um ano para o outro e, portanto, o seu abate é, sempre, uma situação desagradável, mas foi uma decisão tomada pelo Agrupamento de Escolas, à qual a Câmara Municipal não foi alheia, tomou a posição de procurar saber o que é que levou àquele tipo de intervenção, foram-lhe dadas as explicações e, por conseguinte, agiu nessa conformidade.

Manifestou a expectativa de que a questão fique, devidamente, esclarecida, porquanto não aceita que se arremetam responsabilidades para quem não as tem nesse processo, isso sem pôr em causa aquilo que foi a atitude tomada e o que veio a acontecer, porque a Câmara Municipal não teve, efetivamente, nenhum tipo de responsabilidade.

Reafirmou que depois dos trabalhadores estarem no local a retirar os sobrantes, obviamente que a Câmara Municipal não ia abandonar aquele serviço para marcar uma posição, pondo em causa o reinício das aulas.

3- ESCORRÊNCIA NA URBANIZAÇÃO DA LEZÍRIA, EM SAMORA CORREIA, PARA A ZONA AJARDINADA

Clarificou que embora a Águas do Ribatejo tenha meios para desenvolver trabalhos de desobstrução de coletores, fá-lo, pontualmente, numa situação mais difícil, à semelhança da Câmara Municipal, que não assumindo isso como uma tarefa da Autarquia, a faz, regularmente, se houver disponibilidade e proximidade, não imputando custos.

Contudo, existem entidades privadas que fazem esse tipo de atividade.

4- ESPAÇO PÚBLICO NA LATERAL DO EDIFÍCIO DA ANTIGA COOPERATIVA DE CONSUMO, EM SAMORA CORREIA

Referiu que em função das decisões que a Câmara Municipal vai tomar, o Executivo fará uma visita ao espaço público na lateral do edifício da antiga cooperativa de consumo de Samora Correia, com a presença dos moradores.

Recordou que, tal como já teve oportunidade de informar os membros do Executivo, a Câmara Municipal está a negociar aquele edifício e vai ver se há condições, em função dos montantes que estão a ser pedidos, para tomar decisões, crendo que aquela visita deve ser efetuada após decisões claras e se, efetivamente, como é intenção, se avançar para a aquisição daquele edifício e para a reabilitação do espaço cultural e adaptação do espaço comercial para lar residencial de terceira idade, a situação do espaço confinante fica com uma perspetiva de resolução.

5- NOVENTA DIAS COMPLETADOS APÓS AS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS DE 2017

Informou que os projetos referidos pelo senhor vereador Ricardo Oliveira estão a ser preparados e, muito em breve, serão dadas notas, quer à população, quer aos membros do Executivo, dos primeiros passos desses mesmos projetos, para serem consensualizados e se avançar para o terreno.

6- CUMPRIMENTO DO TESTAMENTO DE JOAQUINA ROSA DOS SANTOS FERREIRA LOURENÇO

Referiu que tendo recebido, também, o email de Verónica Vietyemy, filha de Attila Vietyemy, ainda não teve oportunidade de questionar os serviços culturais da Câmara Municipal, nomeadamente, o museu municipal. Contudo, a questão do espólio do pintor, que foi deixado à Câmara Municipal, juntamente com o edifício do museu, não é nova e, portanto, já foi abordada no mandato anterior.

Acrescentou que, daquilo que conhece, foi feita visita ao museu por parte de Verónica Vietyemy, que pôde constatar que os quadros estão, efetivamente, à guarda do museu, que não cumpre, atualmente, as funções que todos gostariam, em termos de caráter expositivo, porquanto era uma casa de habitação e, portanto, no âmbito da intervenção de requalificação daquele espaço, aquele conjunto de peças terá condições para ficar exposto ao público.

Disse ter conhecimento que os quadros estavam a ser restaurados e estão, devidamente, acondicionados, e crê que a própria Verónica Vietyemy teve oportunidade de os verificar.

7- REUNIÃO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE E A COMISSÃO DE UTENTES

Conformou que, efetivamente, houve uma reunião com a Santa Casa da Misericórdia de Benavente, a Comissão de Utentes, a responsável do ACES (Agrupamento de Centros de Saúde) e com a presença, também, da vereadora Catarina Vale (que tem a área da saúde na Câmara Municipal), para abordar questões que estavam, já, a ser tratadas há algum tempo, e das quais deu nota à Câmara Municipal, nomeadamente, o facto do SAP (Serviço de Atendimento Permanentes) passar a funcionar vinte e quatro horas, à responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, havendo um aditamento ao protocolo que estava em vigor e, portanto, esta entidade é responsável pela colocação de mais dois médicos para servirem a urgência.

Disse que tem conhecimento que a Santa Casa da Misericórdia de Benavente está a fazer todos os esforços no sentido de ter uma situação que possa estabilizar o funcionamento do SAP.

Recordou que algumas das propostas avançadas pela própria Câmara Municipal, numa reunião com o anterior Governo, no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, apontava para que, efetivamente, o recurso à Santa Casa da Misericórdia de Benavente poderia ser uma ajuda transitória para resolver um pouco os problemas e os constrangimentos que existiam, tendo por base, obviamente, aquilo que era a prática existente com o período noturno, que era assegurado (e bem) pela Santa Casa da Misericórdia de Benavente, sendo que, finalmente, com a aprovação da ARS (Administração Regional de Saúde), sob proposta do ACES, essa situação está concretizada.

Mencionou uma outra situação que lhe parece importante, e que a Câmara Municipal reclamava, desde há muito, que tem a ver com o funcionamento da própria Unidade de Saúde Familiar que, como é sabido, praticamente não funcionava, mas estava, ainda, em vigor, o que permitia que a estrutura existente pudesse definir os moldes em que essa Unidade de Saúde Familiar funcionava em Benavente. Foi transmitido ser intenção extinguir a USF, que passará a ser uma unidade de cuidados de saúde personalizados, dependente, diretamente, do ACES do Estuário do Tejo.

Acrescentou que há, ainda, notícias da possibilidade de ser colocada uma médica, a partir de março, que será contratada para aquele efeito, para além de outras valências reforçadas no concelho de Benavente e, nesse sentido, está a ser pedido à Câmara Municipal um reforço dos meios que disponibiliza, nomeadamente, com viaturas, para assegurar que, efetivamente, o reforço de meios possa chegar ao domicílio de cada um dos doentes, para poder ter mais eficácia.

Disse que não é, ainda, a situação desejável, mas é um passo importante, comparativamente à situação atual.

8- NOVA EDIÇÃO DA AGENDA CULTURAL

Crê que a nova edição da agenda bimensal é uma boa medida para tentar chegar junto dos munícipes.

Disse que a Câmara Municipal tem uma experiência, que não é a mais positiva, no que diz respeito à intervenção por parte dos CTT, dado que o objetivo era que cada agenda chegasse a cada um dos lares do município, havendo exemplos, no passado, em que, por vezes, se encontrava uma quantidade significativa de agendas numa única caixa de correio, o que significa que não chegaria a muitas das habitações. Contudo, irão tentar reforçar essa preocupação e esperar que, por parte dos CTT, possa existir o cumprimento dos serviços que a Câmara Municipal procura contratar.

SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA

1- CUMPRIMENTO DO TESTAMENTO DE JOAQUINA ROSA DOS SANTOS FERREIRA LOURENÇO

Pretendeu ver aclarado que, efetivamente, a Câmara Municipal, há quarenta e três anos, assumiu, por via de testamento, a posse do edifício que lhe foi doado, tinha o compromisso de criar uma exposição permanente com aquelas catorze obras de arte, há quarenta e três anos que não fez nada disso e, atualmente, um mail recebido a 28 de dezembro ainda nem sequer foi despachado pelo senhor presidente para os serviços culturais.

O **SENHOR PRESIDENTE** explicitou que o mail terá chegado no dia 28 de dezembro, encaminhou-o para o vereador Hélio Justino, terá dado entrada no dia 29 e, provavelmente, ainda não terá chegado, oficialmente, à posse do senhor vereador. Mencionou que antes de serem iniciadas as obras de requalificação do edifício dos Paços do Município, algumas das telas estavam expostas nesse mesmo edifício e outras estavam noutros edifícios, cumprindo o fator expositivo. Entretanto, foram recolhidas no museu municipal, estão conservadas e guardadas para que se cumpra, exatamente, aquilo que foi, na altura, acordado, quando a Câmara Municipal recebeu o edifício do museu.

Acrescentou que como o senhor vereador Ricardo Oliveira também reconhecerá, o edifício do museu, nos moldes em que está, atualmente, não tem capacidade para poder expor as obras que ali se encontram, que estão preservadas, conservadas, estando a ser desenvolvidos alguns restauros. Após a obra de requalificação do museu municipal, as obras serão expostas, na medida daquilo que está acordado.

Reiterou que aquelas obras estiveram disponíveis para o público, ainda que não numa exposição permanente, mas em vários espaços, estando, atualmente, guardadas e em condições de cumprirem com esse mesmo objetivo.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS – 2018 – A CONHECIMENTO

A Farmácia Miguéns dá a conhecer os mapas dos turnos de serviço das farmácias do Município para 2018, aprovados pela ARS-LVT, esclarecendo que o serviço de disponibilidade na freguesia de Benavente fica assegurado pelas farmácias da mesma freguesia.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE recordou que, no dia 4 de dezembro, a Câmara Municipal tomou a posição de emitir um parecer favorável aos mapas dos turnos de serviço das farmácias do Município para 2018, condicionado à concretização do objetivo de, em Benavente, passar a ter o apoio das farmácias vinte e quatro horas por dia, ao longo dos 365 dias do ano.

Cumpra à Câmara Municipal, necessariamente, agradecer à Farmácia Miguéns e à Farmácia Batista por terem, obviamente, reconsiderado a sua posição e, dessa forma, pelo menos para 2018, estar garantido que as farmácias irão funcionar as vinte e quatro horas e toda a população de Benavente terá acesso a esse importante serviço.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA disse que caindo, até, no risco de poder repetir aquilo que já disse, há umas semanas atrás, pretende registar a boa vontade das duas farmácias, registando, também, que durante um ano inteiro, de três em três semanas, a vila de Benavente não tinha farmácia com disponibilidade e demorou um ano até que o senhor presidente da Câmara Municipal decidisse marcar uma reunião com as senhoras farmacêuticas e com todo o Executivo, para que, em breves minutos, a situação ser revertida e, portanto, regista que, de facto, se o presidente da Câmara tivesse tido a proatividade de ter agendado essa reunião há mais tempo, há um ano atrás, quem sabe, a vila de Benavente não tinha estado, de três em três semanas, sem farmácia disponível no horário da noite.

Registou, então, a falta de ação do senhor presidente da Câmara Municipal durante mais de um ano e o facto de ter tomado uma decisão (que tomou bem) de reunir todo o Executivo com as farmacêuticas, mas considera que o devia ter feito há mais tempo. E isso não é nada de abstrato, é um facto que aconteceu.

O SENHOR PRESIDENTE referiu que a Câmara Municipal, em final de 2016, também confrontada com essa situação, obviamente que reuniu com as farmácias que, na altura, não estavam disponíveis, dado que os mapas de turnos para 2017, relativamente aos quais a Câmara Municipal emitiu, com toda a veemência, um parecer desfavorável, eram uma medida que, efetivamente, resultava numa posição da ANF (Associação Nacional de Farmácias), generalizada no País e que, por isso mesmo, considerando, até, o pouco número de utentes que utilizam o serviço noturno da farmácia e que os critérios da urgência eram ainda mais diminutos, de acordo com os registos que foram apresentados aos senhores vereadores, consideravam que não haviam razões, nem condições, para poderem garantir o serviço de disponibilidade.

Acrescentou que, em 2017, a Câmara Municipal contactou as senhoras farmacêuticas, que transmitiram, novamente, a sua posição de que não estariam disponíveis para abdicar dos mapas de turnos apresentados pela ARS, na sequência do que ele próprio propôs que fosse feita uma reunião com a população, na qual estivessem presentes as senhoras farmacêuticas, para esclarecerem a sua posição.

Posteriormente, e nos contactos que foram mantidos para o agendamento daquela mesma reunião pública, as senhoras farmacêuticas tomaram a decisão de, em 2018, reconsiderarem a sua posição e, portanto, foi assim que as questões se apresentaram e foram concretizadas.

Considerou que acusar o presidente da Câmara de inação nessa situação é, completamente, desprovido de razão.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas dos turnos de serviço das farmácias do Município para 2018 que, por fotocópia e depois de rubricados, constituem pasta anexa à presente ata.»

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número duzentos e quarenta e três, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: cinco mil, oitocentos e vinte e seis euros e quarenta e dois cêntimos em dinheiro.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000009843092 – um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um euros e cinquenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000280563011 – cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove euros e dezassete cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e quarenta mil, vinte e dois euros e vinte e quatro cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001470473069 – cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte e quatro euros e sessenta e sete cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001496353057 – noventa e três mil, oitocentos e um euros e trinta e sete cêntimos;

C.G.D – BNU

Conta – 003521100001168293027 – setenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito euros e trinta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

Banco Popular, SA (Agência de Samora Correia)

Conta – 004602561087080018636 – quatro mil, trezentos e quarenta e oito euros e noventa e dois cêntimos;

CCAM – Samora Correia

Conta – 004552804003737040413 – cento e quatro mil, quatrocentos e dez euros e oitenta cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta – 004552814003724462602 – quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis euros e treze cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta – 004550904010946923865 – quatrocentos e dezasseis mil, seiscentos e sessenta e um euros e oitenta e nove cêntimos;

BES – Benavente

Conta – 000703400000923000754 – quatro mil, trezentos e cinquenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos;

BPI – Samora Correia

Conta – 002700001383790010130 – mil, oitocentos e oitenta e três euros e setenta e quatro cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – dois mil, quinhentos e dezanove euros e cinquenta e quatro cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta – 003300000005820087405 – vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove euros e seis cêntimos.

Num total de disponibilidades de três milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos, dos quais dois milhões, oitocentos e dezassete mil, cento e quarenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos são de Operações Orçamentais e quatrocentos e seis mil, oitocentos e vinte euros e sessenta e um cêntimos de Operações Não Orçamentais.

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Apoio Jurídico

Ponto 4 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 20 E 28 DE DEZEMBRO E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA

Informação A.J. de 28 de dezembro

Despacho n.º 11377-A/2017, do presidente do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., publicado no Diário da República n.º 247/2017, 1º Suplemento, Série II de 2017-12-27, que aprova os valores das tarifas das inspeções técnicas de veículos a vigorar no ano 2018 (GAPV; DMGF; GCPO; IC; CC; SOC; DMOMASUT; GEVO; Parque Auto);

Decreto-Lei n.º 156/2017, publicado no Diário da República n.º 248/2017, Série I de 2017-12-28, que fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2018 (membros da CM; todos os serviços municipais).

04- Divisão Municipal de Obras Municipais, Ambiente, Serviços Urbanos e Transportes

Apoio Administrativo às Obras Municipais

Ponto 5 – EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE COLETOR PLUVIAL DE LIGAÇÃO DA URBANIZAÇÃO QUINTA DA PALMEIRA À LINHA DE ÁGUA DE VALVERDE, EM BENAVENTE”

LIBERAÇÃO DE 75% DA CAUÇÃO PRESTADA / TERMO DO 3.º ANO DO PRAZO DE GARANTIA

Processo n.º 25.02.02/04-2014

Adjudicatário: SECAL – Engenharia e Construções, S.A.

Informação n.º 8710/2017, de 22 de dezembro

Tendo em conta o pedido formulado pelo adjudicatário através de carta com a refª 268/2017 datada de 12 de junho de 2017, procedeu-se à vistoria dos trabalhos então executados no âmbito da empreitada em referência, cumprindo informar:

- 1 - Com a entrada em vigor no dia 27 de agosto de 2012, do DL n.º 190/2012, de 22 de agosto, que veio aprovar o regime excecional e temporário, da liberação das cauções prestadas em garantia da execução de contratos de empreitadas de obras públicas e do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que delas decorrem para o empreiteiro, passou a ser possível a liberação das cauções decorrido um ano contado da data da receção provisória da obra, devendo ser feita faseadamente, sempre, durante um período de cinco anos contados daquela mesma receção provisória, conforme art.º 3.º, n.º 1 e 2, nos termos seguintes:

Plano de liberação de cauções					
Prazo de garantia máximo global da obra	Valor a liberar				
	1.º ano – após receção provisória	2.º ano – após receção provisória	3.º ano – após receção provisória	4.º ano – após receção provisória	5.º ano – após receção provisória
5, 6, 7, 8, 9 ou 10 anos	30%	30%	15%	15%	10%

- 2 - Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, foi prestada caução no valor de 3.714,94 € (três mil, setecentos e catorze euros e noventa e quatro cêntimos), através de Garantia Bancária n.º 2542.001362.993, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., correspondente a 10% do valor da adjudicação.

Assim, o valor total da caução traduziu-se na importância de 3.714,94 € (três mil, setecentos e catorze euros e noventa e quatro cêntimos).

3 - Considerando,

- as obrigações de garantia, sujeitas ao prazo de 5 (cinco) anos;
- que a receção provisória da obra ocorreu no dia 17/12/2014;
- terem já decorrido 3 (três) anos do prazo a que estão sujeitas as obrigações de correção de defeitos, ou seja, do prazo de garantia;

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

- que da vistoria efetuada pelos serviços em 21/12/2017, se verificou que os trabalhos não apresentavam defeitos pelos quais deva responsabilizar-se o empreiteiro.
- 4 - Julgam-se reunidas as condições que permitem tomar os procedimentos tendentes à liberação do valor global da caução e reforço de caução em 75%, ou seja, na importância de 2.786,21 € (3.714,94 € * 0,75), através de;
- redução em 2.786,21 € (dois mil, setecentos e oitenta e seis euros e vinte e um cêntimos), da garantia bancária n.º 2542.001362.993, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., passando a ter o valor de 928,73 € (3.714,94 € – 2.786,21 €).

À consideração superior.

José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, engenheiro civil

Auto de Vistoria
Liberação da caução nos termos do artigo 3.º do D.L. nº 190/2012, de 22 de agosto
3.º ANO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete e no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de “**Execução de coletor pluvial de ligação da Urbanização Quinta da Palmeira à linha de água de Valverde, em Benavente**”, adjudicada por despacho superior exarado em vinte e seis de agosto de dois mil e catorze, pelo vereador Domingos dos Santos, no uso das competências delegadas, à SECAL – Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de **€ 37.149,43 (trinta e sete mil, cento e quarenta e nove euros e quarenta e três cêntimos)** excluindo o IVA e pelo prazo de execução 30 (trinta) dias, contados da data do Auto de Consignação, procedeu-se ao exame e vistoria de todos os trabalhos efetuados no âmbito da empreitada, de forma a promover, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, a liberação da caução prestada e destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações então estabelecidas contratualmente. Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de representantes do dono da obra, Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara e José Hugo Monteiro Rosa Freitas, engenheiro civil, diretor de fiscalização e na qualidade de representante do adjudicatário, Tiago José Lourenço Simões, engenheiro civil, diretor de obra. Nesse sentido e considerando,

- ✓ obrigações de garantia sujeitas ao prazo de 5 anos,
- ✓ terem já decorrido 3 (três) anos, do prazo a que estão sujeitas as obrigações de correção de defeitos, ou seja, do prazo de garantia;
- ✓ a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro;

e ainda

- ✓ o estabelecido no n.º 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto,

foi considerada a obra em condições para proceder à liberação da caução, correspondente ao **terceiro ano do prazo de garantia**, perfazendo um total de **75%** da caução.

Por Tiago José Lourenço Simões, engenheiro civil, diretor de obra, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter a apresentar quaisquer

reclamações ou reservas a este ato, que consubstancia a liberação da caução nos termos contratuais.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado o presente Auto de Vistoria de liberação da caução, como acima se consignou, o qual lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara – C.M. Benavente
José Hugo Monteiro Rosa Freitas, engenheiro civil – C.M. Benavente
Tiago José Lourenço Simões, engenheiro civil – Representante do empreiteiro

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião. 27-12-2017.”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação técnica, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

**Ponto 6 – EMPREITADA DE: “BENEFICIAÇÃO/REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – 2.ª FASE”
- AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA / APROVAÇÃO**

Processo n.º 25.04.03/01-2017
Adjudicatário: Construções PRAGOSA, S.A.

Tendo sido concluídos os trabalhos no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, procedeu-se, nos termos do artigo 394.º do C.C.P, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de março, à vistoria dos trabalhos então executados, com as presenças do representante da Câmara Municipal, diretor de fiscalização e representante do empreiteiro.

Verificando-se, pela vistoria realizada, que os trabalhos estavam em condições de ser recebidos provisoriamente, iniciando-se deste modo o prazo de garantia, nos termos definidos pela cláusula 59.ª do Caderno de Encargos.

Da vistoria foi lavrado, nos termos do artigo 395.º do C.C.P., o respetivo auto de receção provisória, o qual se submete a aprovação.

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete e no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de: “**Beneficiação / Reabilitação de pavimentos em arruamentos na freguesia de Samora Correia – 2.ª fase**”, adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de Benavente em reunião ordinária realizada em vinte e quatro de abril de dois mil e dezassete a “CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.”, no valor de **224.366,55 € (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos)**, excluindo o IVA e pelo prazo de execução de 75 dias, contados da data do Auto de Consignação, prorrogado por motivo de suspensão dos trabalhos por 80 (oitenta) dias, procedeu-se ao exame e vistoria de todos os trabalhos que constituem a empreitada, visando a sua receção provisória.

Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de representantes do dono da obra, Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara, José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, engenheiro civil, diretor de fiscalização e na qualidade de representante do adjudicatário, Dário Miguel Tregreira Coelho, diretor de obra.

Tendo-se verificado que,

- *foi observado o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro;*

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

- o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi alterado na fase de execução da obra, por não se ter verificado o previsto em fase de projeto e referente à produção de RCD, conforme Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição na fase de obra, apresentado em anexo;
- foi entregue compilação técnica, nos termos da cláusula 56.^a do Caderno de Encargos;
- concluída a obra, a área de intervenção foi objeto de uma limpeza geral;

foi considerada a obra em condições de ser recebida provisoriamente, iniciando-se deste modo o prazo de garantia, nos termos definidos pela cláusula 59.^a do Caderno de Encargos, ou seja,

2 anos – Equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis;

5 anos – Elementos construtivos não estruturais;

5 anos – Elementos construtivos estruturais.

Por Dário Miguel Tregreira Coelho, engenheiro civil, diretor de obra, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter a apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este ato.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Receção Provisória, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de março, o qual lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara – C.M. Benavente

José Hugo Monteiro Rosa de Freitas, engenheiro civil, diretor de fiscalização – C.M. Benavente

Dário Miguel Tregreira Coelho, engenheiro civil, diretor de obra – Representante do empreiteiro

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião. 18-12-2017”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e, nos termos da mesma, aprovar a receção provisória da empreitada em apreço.

Ponto 7 – EMPREITADA DE: “AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DAS AREIAS PARA JI/EB1 - BENAVENTE”

- AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA / APROVAÇÃO

Processo n.º 25.01.02/01-2016

Adjudicatário: SECAL – Engenharia e Construções, S.A.

Tendo sido concluídos os trabalhos no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, procedeu-se, nos termos do artigo 394.º do C.C.P, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de março, à vistoria dos trabalhos então executados, com as presenças do representante da Câmara Municipal, diretor de fiscalização e representante do empreiteiro.

Verificando-se, pela vistoria realizada, que os trabalhos, estavam em condições de ser recebidos provisoriamente, iniciando-se deste modo o prazo de garantia, nos termos definidos pela cláusula 58.^a do Caderno de Encargos.

Da vistoria foi lavrado, nos termos do artigo 395.º do C.C.P., o respetivo auto de receção provisória, o qual se submete a aprovação.

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete e no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de: **“Ampliação do Jardim de Infância das Areias para JI/EB1 - Benavente”**, adjudicada por deliberação da Câmara Municipal de Benavente em reunião de Câmara realizada em oito de agosto de dois mil e dezasseis, a “SECAL - Engenharia e Construções, S.A.”, no valor de **354.938,15 € (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito euros e quinze cêntimos)**, excluindo o IVA e pelo prazo de execução de 240 dias, prorrogado por mais 60 dias, contados da data do Auto de Consignação, procedeu-se ao exame e vistoria de todos os trabalhos que constituem a empreitada, visando a sua receção provisória.

Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de representantes do dono da obra, Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara e Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil, diretora de fiscalização e na qualidade de representante do adjudicatário, Pedro Miguel Rosa Sá Rodrigues, engenheiro técnico civil, diretor de obra. Tendo-se verificado que,

- *foi observado o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro;*
- *o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi alterado na fase de execução da obra, por não se ter verificado o previsto em fase de projeto, conforme plano de prevenção e gestão de resíduos de construção final, apresentado pelo adjudicatário, em anexo;*
- *foi entregue a compilação Técnica elaborada nos termos da cláusula 57.ª do Caderno de Encargos;*

foi considerada a obra em condições de ser recebida provisoriamente, iniciando-se deste modo o prazo de garantia de 5 (cinco) anos, nos termos do definido pela cláusula 58.ª do Caderno de Encargos.

Por Pedro Miguel Rosa Sá Rodrigues, engenheiro técnico civil, diretor de obra, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter a apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este ato.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Receção Provisória, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de março, o qual lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara – C.M.B.

Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil, diretora de fiscalização – C.M.B.

Pedro Miguel Rosa Sá Rodrigues, engenheiro técnico civil, diretor de obra – Representante do empreiteiro

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: *“À reunião. 21-12-2017”*

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e, nos termos da mesma, aprovar a receção provisória da empreitada em apreço.

**Ponto 8 – EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES DA URBANIZAÇÃO VALE BISPO – 1.ª FASE, NA BARROSA”
- RECEÇÃO DEFINITIVA / EXTINÇÃO DE CAUÇÃO E REFORÇO DE CAUÇÃO**

Processo n.º 4.1.5/01-2011

Adjudicatário: IBERSILVA S.A.U.

Informação n.º 8750/2017, de 27 de dezembro

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

Tendo em conta a pretensão formulada através de carta datada de 2017-06-06 e o disposto no n.º 1 do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de outubro, regime jurídico pelo qual decorreu a empreitada, procedeu-se à vistoria dos trabalhos executados no âmbito da empreitada em referência, com as presenças de Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara e Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil, representantes do dono da obra e de Maria João Rodrigues, engenheira do ambiente, representante do adjudicatário, para efeitos de Receção Definitiva, cumprindo informar:

1. Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pelo adjudicatário, foi prestada caução no valor total de 20.183,15 € (vinte mil, cento e oitenta e três euros e quinze cêntimos) através de,

- garantia bancária N00369973, emitida pelo Banco Espírito Santo, S.A., no valor de 10.205,53 € (dez mil, duzentos e cinco euros e cinquenta e três cêntimos), correspondente a 5% do valor da adjudicação;
- retenção da importância de 9.920,53 € (nove mil, novecentos e vinte euros e cinquenta e três cêntimos) aquando dos pagamentos dos autos de medição 1/2011 a 08/2013 correspondente a 5% do valor faturado;
- retenção da quantia de 57,09 € (cinquenta e sete euros e nove cêntimos), referente a 10% do valor da revisão de preços definitiva.

2. Desde então, e de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do D.L. n.º 190/2012, de 22 de agosto, procedeu-se após o termo do 1.º, 3.º e 4.º ano do prazo a que estão sujeitas as obrigações de garantia, à liberação da caução perfazendo um total de 90% do respetivo montante, pelo que a mesma tem atualmente o seguinte valor:

- 2.018,31 €, correspondente à quantia retida no Auto de Medição de Trabalhos n.º 06/2012

3. Considerando,

- que a receção provisória da obra ocorreu em 2012-06-05;
- ter já decorrido o prazo de garantia de 5 (cinco) anos;
- que da vistoria efetuada em 2017-11-07, verificou-se que foram cumpridas todas as exigências contratuais previstas e que os trabalhos não apresentavam deficiências, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro,

foi elaborado o Auto de Receção Definitiva, que se submete a conhecimento.

4. Face ao exposto, julgam-se reunidas as condições que permitem tomar os procedimentos tendentes à restituição da quantia de 2.018,31 € (dois mil e dezoito euros e trinta e um cêntimos), correspondente à quantia retida no Auto de Medição de Trabalhos n.º 06/2012, ficando assim a caução extinta.

À consideração superior

Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil

AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, no local onde foram executados os trabalhos que constituem a Empreitada de **“Execução de arranjos exteriores da Urbanização Vale Bispo – 1.ª Fase, na Barrosa”**, adjudicada por

deliberação de Câmara realizada em dezasseis de agosto de dois mil e onze a “IBERSILVA S.A.U.- Sucursal em Portugal”, no valor **204.110,54 € (duzentos e quatro mil, cento e dez euros e cinquenta e quatro cêntimos)**, excluindo o IVA e pelo prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do Auto de Consignação, procedeu-se ao exame e vistoria de todos os trabalhos então executados que constituíram a empreitada, visando a sua receção definitiva.

Nesta vistoria estiveram presentes, na qualidade de representantes do dono da obra Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara, Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil e Fernando Luís da Silva Graça, arquiteto paisagista e na qualidade de representante do adjudicatário Maria João Rodrigues, engenheira do ambiente, conforme declaração em anexo.

Tendo-se verificado que foram cumpridas todas as exigências contratuais previstas, bem como todas as obrigações decorrentes do período de garantia e que não existem defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, deliberam considerar a empreitada em condições de ser recebida definitivamente.

E, reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Receção Definitiva, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro (regime jurídico pelo qual decorreu toda a empreitada) e que vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara – CM Benavente
Maria Manuel Couto da Silva, engenheira civil – CM Benavente
Fernando Luís da Silva Graça, arquiteto paisagista – CM Benavente
Maria João Rodrigues, engenheira do ambiente – Representante do empreiteiro

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião. 28-12-2017.”

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar e aprovar a presente informação técnica, devendo ser adotados os procedimentos preconizados.

05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

A CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

19.12.2017

Ponto 9 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR

Processo n.º 1514/2017

Requerente: Ana Rita Cipriano Sousa

Local: Rua da Romanzeira – Barrosa

Teor do despacho: “Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura com as condições fixadas no parecer do chefe da DMOPPUD.”

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

22.12.2017

Ponto 10 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE TELHEIRO

Processo n.º 1370/2017

Requerente: Dulce Isabel Ganhão Ferreira Silva

Local: Rua dos Freixos, 21 – Santo Estêvão

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Prossiga tramitação.”*

27.12.2017

Ponto 11 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO NOVA / EDIFÍCIO HABITACIONAL

Processo n.º 1541/2017

Requerente: Meia Bota I – Investimentos Imobiliários, Lda.

Local: Rua da Liberdade / Rua Pedro Artilheiro – Benavente

Teor do despacho: *“Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Proceder em conformidade.”*

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

Ponto 12 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO

Processo n.º 496/2014

Requerente: Luísa Cristina Cunha Gaspar dos Santos

Local: Rua Fonte dos Escudeiros, 60 – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido da licença administrativa para legalização. Dar conhecimento à requerente.”*

AVERBAMENTO DE PROCESSO DE OBRAS EM NOME DE NOVO TITULAR

A CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

18.12.2017

Ponto 13 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR

Processo n.º 150/2016

Requerente: Cristina Isabel Morgado Martins

Titular: Joana Margarida Barbacena Perleques

Local: Tapada do Ferreiro – Estrada das Vagonetas – Samora Correia

Teor do despacho: *“Homologo. Deferido o pedido de averbamento.”*

Ponto 14 – TRÂNSITO

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

Processo n.º 959/2017

Requerente: Oliveira Saúde – Clínica, Lda.

Local: Rua Luís de Camões, n.º 13 – Benavente

Informação da Gestão Urbanística de 13.12.2017

Parecer

1. Enquadramento

Registo de entrada n.º 10947, de 15/07/2017

1.1. O requerente solicita “... a atribuição de pelo menos três lugares de estacionamento afetos à unidade de saúde, sendo certo que um dos mesmos sempre se destinaria ao profissional de saúde responsável e os outros dois aos utentes à semelhança do que tem vindo a ser atribuído em casos similares ...”.

2. Análise

2.1. O requerente promoveu a abertura ao público de uma unidade de saúde privada onde se desenvolve um conjunto diversificado de consultas e tratamentos médicos, num edifício totalmente recuperado para este fim, situado numa área central da vila de Benavente, vindo desta forma a fomentar uma maior dinâmica e vivência da área central de Benavente.

2.2. A necessidade é pertinente, e destaca-se veementemente a relação que os lugares de estacionamento têm com o correto funcionamento da clínica.

2.3. Em visita ao local, constata-se da proibição de estacionamento (exceto para cargas e descargas), desde a “curva do Solar” à passadeira próximo no número 7; seguindo-se da possibilidade de estacionamento desde o número 7, junto da referida passadeira até ao número 23; seguindo-se a nova interdição de estacionamento (excetuando mais uma vez cargas e descargas). A maioria dos veículos estacionados ocupa parte do passeio destinado aos peões.

2.4. O passeio, para além da sua mediana largura encontra-se normalmente preenchido com estacionamento abusivo.

2.5. Existe no local um conjunto significativo de atividades económicas que usufruem desta área de estacionamento.

2.6. Contudo, a Rua Luís de Camões, isto é, a Estrada Nacional número 118, encontra-se integrada no Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN-2000), compreendida na Lista III – Rede Nacional Complementar, sendo que a confrontação em apreço, trata-se de parte do troço Porto Alto (cruzamento EN 10) – Almeirim.

2.7. Importa também sublinhar que a chamada “curva do Solar”, a proximidade com o cruzamento com a Estrada Municipal 515 e as passadeiras de atravessamento da EN 118, tornam esta troço da nacional numa área a ter em atenção.

2.8. Refere o Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho (Alterado por: Lei n.º 98/99, de 26 de julho; Declaração de retificação n.º 19-D/98; Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto) o seguinte;

2.8.1. Rede Nacional Complementar é pelo artigo 4, do referido diploma, formada pelos itinerários complementares (IC) e pelas estradas nacionais (EN), constantes, respetivamente, das listas II e III.

2.8.2. O enquadramento técnico-normativo previsto no artigo 9, deste diploma, refere que as “*características geométricas, dinâmicas e ambientais das estradas da rede rodoviária nacional, tais como a geometria dos traçados, o tipo e estrutura dos pavimentos, o número de vias de tráfego e de faixas de rodagem, a conceção e espaçamento dos cruzamentos, a largura das faixas non aedificandi ou non altius tollendi e a largura mínima de faixa a expropriar, constarão de normas fixadas em diploma regulamentar e das normas técnicas elaboradas pela Junta Autónoma de Estradas.*”

2.9. A sinalização colocada nas vias públicas é da competência e da responsabilidade da respetiva entidade gestora. No caso das estradas nacionais a competência é das I.P., SA, e nas estradas municipais compete à Câmara Municipal.

3. Conclusão

3.1. Face ao exposto, facilmente se entende que o estacionamento na zona deverá ser analisado.

3.2. Ainda que exista estacionamento contíguo ao estabelecimento em apreço, este não responde às necessidades concretas da clínica e/ou da envolvente.

3.3. Deste modo conclui-se que, estando perante uma estrada nacional E.N. 118, a responsabilidade da sua manutenção e sinalização pertence às I.P., SA.

3.4. Qualquer decisão da câmara deverá ser concertada com o parecer favorável por parte da Infraestruturas de Portugal como entidade competente pelo troço – tendo em conta que o estacionamento será de uso público, julga-se que o mesmo deverá ser promovido pela Câmara Municipal.

3.5. Remete-se em anexo planta de implantação da proposta elaborada pelo serviço municipal de Estudos e Projetos.

PROPOSTA DE PROCEDIMENTOS / DECISÃO SUPERIOR

Deste modo propõe-se que;

- a proposta reflita apenas a necessidade das cargas e descargas, (incluindo ambulâncias e viaturas de utentes para mobilidade reduzida), para usufruto de todas as atividades realizadas na área.

- a proposta seja submetida a validação por parte da Infraestruturas de Portugal e que possa posteriormente seguir a sua tramitação interna e que o requerente seja informado.

À consideração superior,

João Pedro Sá Serra Leitão, CDMOPPUD

Parecer: O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	Despacho: À reunião. 19.12.2017 O vereador Hélio Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	--

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que a proposta em apreço foi despoletada por um requerimento numa clínica existente na Rua Luís de Camões e configura uma situação muito delicada, porquanto há, naquele troço, uma determinada anarquia no que diz respeito ao estacionamento, agravada pelo facto de se tratar numa estrada nacional e, portanto, ainda que a Câmara Municipal tome uma posição sobre o assunto, ela terá, sempre, que ser concertada ou validada, por assim dizer, pela Infraestruturas de Portugal.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO solicitou esclarecimento relativamente ao facto de o requerente pretender três lugares de estacionamento, enquanto a proposta contempla, apenas, a criação de um lugar de estacionamento e o aproveitamento de um lugar de cargas e descargas, já existente.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO clarificou que é proibido estacionar numa determinada zona daquele troço, mas tem-se assistido ao estacionamento, permanentemente, ainda que não haja nenhum lugar de estacionamento limitado. A

proposta visa permitir parar ou estacionar para cargas e descargas e para ambulâncias e transportes de doentes, com vista a poder dar resposta à solicitação do requerente. Reiterou que é proibido estacionar naquela zona e, portanto, os respetivos sinais já existem no local, tratando-se de acrescentar, nesses sinais, as placas de exceção.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO observou que a parte descritiva da informação refere “incluindo ambulâncias e viaturas de utentes com mobilidade reduzida”, enquanto o sinal constante do desenho fala de “ambulâncias e transporte de doentes, coisas bem diferentes uma da outra.

Tratando-se de uma zona onde não se pode estacionar, julga que seria muito mais fácil um sinal de paragem proibida além dos trinta minutos, o que resolve tudo, quer para ambulâncias, quer para cargas e descargas, porque o que está na proposta é mais ou menos isso. Não limita cargas e descargas a trinta minutos, e limita ambulâncias e transporte de doentes a esse mesmo período temporal.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO referiu que se parte do princípio que as cargas e descargas não excedem esse período, sob pena de já não se considerar cargas e descargas, mas estacionamento.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO considerou preferível limitar o estacionamento, numa forma geral, a trinta minutos.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que a questão dos dias úteis e sábados, das 9 às 19 horas, tem a ver com a possibilidade de os moradores ali poderem estacionarem à noite e aos fins de semana.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO manifestou concordância com essa prerrogativa.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA disse que não tendo qualquer competência técnica na área, há algo que não percebe. Referiu que, em primeiro lugar, a proposta que é apresentada à Câmara Municipal prevê a colocação ou o reforço dos sinais de proibição de paragem ou estacionamento, mas o primeiro sinal que se vê está, praticamente, em cima da curva do Solar e, dessa curva à passadeira, existem barras metálicas no passeio, não sendo, sequer, viável ali parar carros, e, portanto, a paragem dos carros que, muitas vezes, acontece, é da passadeira para a frente, onde é indicada a colocação do segundo sinal, exceto cargas e descargas.

Considerou que faltaria, na proposta em apreço, o sinal de final de proibição, porque se se inicia uma proibição de paragem ou estacionamento nos dias úteis, exceto ambulâncias, fica o ordenamento do trânsito validado para o resto da rua.

Não sabe se a proposta em apreço é, efetivamente, a melhor, mas, da forma como está escrita no desenho, não faz sentido, porquanto o primeiro sinal está, praticamente, em cima da curva do Solar quando, por imposição legal, no espaço de cinco metros antes da passadeira não é possível estacionar e, portanto, a Câmara Municipal está a decidir sobre uma matéria e sobre a colocação de sinais cuja proposta, à partida, não faz sentido.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO sugeriu que, para uma melhor decisão, o Executivo possa ir ao local, na próxima semana, porque não lhe parece que o primeiro sinal seja assim tão próximo da curva, e acha que nada como no terreno, para se aperceberem melhor da realidade.

Explicitou que a questão do sinal de final de proibição não se coloca, porque as condições naturais da rua implicam, de facto, isso.

O SENHOR PRESIDENTE solicitou que o chefe de Divisão (quem elaborou a informação técnica) volte ao local e possa avaliar melhor a proposta.

Disse que a proposta em apreço foi feita numa conjuntura que não é fácil e é por isso que resultou da forma como se apresenta, com a qual concorda porque, no fundo, visa aproveitar o sinal para cargas e descargas que já existe no local e que ele possa, também, ser abrangente para as funções solicitadas.

Contudo, também tem alguma dúvida relativamente ao primeiro lugar de estacionamento que antecede a passadeira e, por isso, era bom que o técnico pudesse avaliar a situação antes da visita do Executivo ao local.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA questionou se foi o senhor chefe de Divisão que fez a proposta em apreço.

O SENHOR PRESIDENTE respondeu afirmativamente.

A CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS, DRA. PALMIRA MACHADO, pedindo o uso da palavra, clarificou que o diploma que define o estatuto do pessoal dirigente, designadamente, o da Administração Local, não impede nenhum dirigente de fazer informações técnicas.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA observou que não disse isso.

A SENHORA VEREADORA FLORBELA PARRACHO afirmou que também não disse isso. Acha, sim, que é um desperdício de tempo o chefe de Divisão estar a fazer informações de trânsito.

Não tem a mínima dúvida quanto à matéria.

A CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS, DRA. PALMIRA MACHADO, considerou importante esclarecer essa matéria, porquanto um chefe de Divisão pode (e deve) fazer informações técnicas, nomeadamente, quando tal se justifique para cumprimento de prazos legais adequados à prestação do serviço público.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade que a Câmara Municipal efetue visita ao local.

Ponto 15 – TRÂNSITO

Processo n.º 1130/2017

Requerente: Tropical Percentage, Lda.

Local: Bairro de Santa Cruz – Vila das Areias – Benavente

Informação da Gestão Urbanística, de 13.12.2017

Parecer

1. Enquadramento

Registo de entrada n.º 12811, de 31/08/2017

1.1. O requerente solicita “... *marcação de um espaço de estacionamento para cargas e descargas* ...”, junto do estabelecimento comercial, café-restaurante, localizado nos n.ºs 16 e 18 do Bairro de Santa Cruz, Vila das Areias – Benavente, Estrada Nacional 118, (Rua Dr. António Gonçalo Sousa Dias).

2. Análise

2.1. A área em apreço possui um conjunto significativo, ao nível do rés-do-chão, de estabelecimentos destinados a comércio e serviços.

2.2. A zona é ainda bastante movimentada nomeadamente pela proximidade do cruzamento da Rua de Santa Cruz, proveniente da Vila das Areias, com a Estrada Nacional 118.

2.3. Existe uma bolsa de estacionamento no local em apreço, bastante utilizada.

3. Conclusão

3.1. Não obstante a área possuir um conjunto significativo de lugares de estacionamento, julga-se conivente a existência de um lugar de cargas e descarga que servia de forma abrangente todos os possíveis utilizadores.

3.2. Remete-se em anexo planta de implantação da proposta elaborada pelo serviço municipal de Estudos e Projetos.

PROPOSTA DE PROCEDIMENTOS / DECISÃO SUPERIOR

A decisão final da Câmara Municipal sobre a proposta deve, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, ser antecedida de audiência prévia dos interessados, cf. artigo 112, n.º 1, mediante edital a publicar na entrada do serviço onde decorre o procedimento (DMOPPUD), junto da porta de cada uma das casas do arruamento, na sede da junta de freguesia de Benavente e na página da internet da Câmara Municipal. Mais se propõe a consulta às entidades territorialmente competentes em razão da matéria: Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia e Bombeiros Voluntários.

À consideração superior,

João Pedro Sá Serra Leitão, CDMOPPUD

Parecer: O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	Despacho: À reunião. 19.12.2017 O vereador Hélio Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas
---	--

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes.

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 16 – CAMPEONATO REGIONAL DE CORTA-MATO CURTO E OLÍMPICO JOVEM DISTRITAL – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO RECINTO DA PICARIA EM BENAVENTE – 4 DE FEVEREIRO

Entidade: Juventude Desportiva Almansor

Assunto: Solicita autorização para utilização do recinto da picaria para realização do Campeonato Regional de Corta-Mato Curto e Olímpico Jovem Distrital no dia 4 de fevereiro de 2018.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder o recinto da picaria para a data e finalidade pretendida.

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

Ponto 17 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPES

SENHOR FILIPE SALVADOR

1- FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO COMERCIAL “GRAB & GO”, EM BENAVENTE

Desejou um excelente 2018 para todos os presentes.

Agradeceu a coragem que o vereador Ricardo Oliveira teve, no dia 18 de dezembro, em trazer para a reunião da Câmara Municipal o tema do funcionamento do espaço comercial em causa, em Benavente.

Também agradeceu ao presidente Carlos Coutinho por ter, de certa forma, corrigido a senhora vereadora do PS (Partido Socialista), quando disse que a situação do “Grab & Go” se tratava de um caso de polícia e que se deve defender quem, financeiramente, investiu.

Acrescentou que também ele investiu, bem como todos os quinze moradores da zona, e não são alguns, são muitos que investiram para ter qualidade de vida, e tudo o mais. Lembrou que o senhor vereador Ricardo Oliveira colocou à Câmara Municipal uma posição cabal, que é a de os membros do Executivo se colocarem na situação dos moradores e estarem ali, todos os dias, reiteradamente, a serem lesados, a estarem a tentar dormir, sem o conseguirem.

Para além disso, há a destruição, ora do património municipal, ora do património dos particulares, como está registado.

Contudo, o senhor presidente, na sua intervenção de 18 de dezembro, fez um parágrafo de abertura muito bom e teria sido excelente se terminasse da mesma forma. No entanto, (e parafraseou) *“Acrescentou que, por norma, as decisões do Executivo são tomadas de forma fundamentada”*. Muito bem, não podiam deixar de ser de outra forma. E o senhor presidente ainda *“Observou que em face das tentativas de medição de ruído feitas pela Câmara Municipal, os técnicos consideraram estranha a forma como o ruído aconteceu”*.

Referiu que os senhores técnicos tiveram muito má vontade em comparecer no local, não quiseram, efetivamente, fazer a medição e ele teve que lhes dizer que estavam ali para fazer a medição e, depois, alguém iria decidir se, efetivamente, tem provimento judicial, ou não. Ainda assim, lá fizeram a medição com muita resistência. Agora não sabe se eles têm conhecimento (ou não) daquilo que se passa no local nos outros dias e, para fazer aquele tipo de afirmação, têm que ter um nível de comparação, que não sabe se já foi feito.

Observou que porque os meninos da escola precisam de libertar as suas energias após o período escolar, teve o cuidado de enviar imagens de outras datas aos senhores vereadores, e não só ao senhor presidente, nas quais se verificam corridas de motas, por exemplo, que estão filmadas, como se verificam grandes manifestações de alegria ou outras manifestações a altas horas da noite e, por último, teve o cuidado de enviar imagens dum quinta-feira, um dia de semana, à uma e quarenta e cinco da manhã, assim como teve o cuidado de avisar a polícia do que é que estava a acontecer, para cruzar informação.

Acrescentou que, ao que sabe, o senhor presidente também diz que já esteve reunido com o senhor comandante da GNR, que lhe transmitiu que acontecem situações pontuais. Pontual é aquilo que ele tem vindo fazer às reuniões de Câmara. Aquilo é recorrente.

Deu nota que, atualmente, acontece um fenómeno, que já participou ao senhor comandante, que se prende com o facto de os moradores da zona já terem algum cuidado em ligar para a polícia, porque já sabem que, a seguir, o efeito é multiplicador e, portanto, para preservar os seus direitos, que estão, constitucionalmente, consagrados, e o seu património, tendem, também, já a evitar ligar. De ressaltar, ainda, que o senhor presidente disse (e parafraseou) *“apenas recebeu um abaixo-assinado por*

parte de alguns moradores”. São quinze moradores e, naquela zona, é uma participação bastante significativa e bastante corajosa. Quinze pessoas a assinarem, a demonstrarem a sua vontade por escrito numa localidade que, como é sabido, tem coisas boas e coisas más, a manifestarem-se daquela forma e, desde todo esse tempo, não obtiveram resposta, esses alguns moradores mereciam mais consideração.

Referiu que havendo só um abaixo-assinado e uma queixa, não há resposta, imagine-se como seria se fossem todos os moradores, de forma individual, a fazê-lo, reiteradamente. Então, haveria mais protelamento de decisão durante mais anos, desgastando todos.

Mencionou que o senhor presidente comparou o estabelecimento “Grab & Go” de Benavente com o de Samora Correia. Considerou que, com muito respeito por Samora Correia, muito respeito por Benavente e muito respeito por todas as localidades de Portugal, a realidade de Samora Correia é diferente da realidade de Benavente. As pessoas de Benavente têm a sua identidade e os seus afazeres, as pessoas de Samora Correia terão os deles e as pessoas de Salvaterra de Magos terão, também, os deles. Não é comparável. Todos os estabelecimentos “Grab & Go” que conhece estão juntos a faixas principais e as pessoas que vivem na faixa principal, como o senhor presidente concordou na reunião de Câmara do dia 7 de agosto, estão formatadas para outro tipo de ruído.

Os moradores nas imediações do “Grab & Go” de Benavente não estão (nem querem estar) formatados para aquele tipo de ruído, que é corrosivo. Os moradores vão dormir e, muitas vezes, dão por si a fazer vigílias para proteger aquilo que é seu, porque, como os membros do Executivo puderam verificar, o carro da instituição bancária que representa foi destruído, à semelhança do carro da sua mulher e de outros carros que, entretanto, também já foram destruídos, e nada é feito.

Aludiu a que sabendo o que aconteceu com a medição, teve o cuidado de ligar para o ISQ (Instituto de Soldadura e Qualidade) para pedir uma medição e perceber como é que elas são feitas, tendo o técnico José Magalhães respondido que as sucessivas medições que o ISQ pudesse fazer, iriam ser, exatamente, iguais à que já tinha sido realizada, porque o ruído não pode ser imputado àquele estabelecimento, mas, sim, a quem por lá se envolve.

Recordou as palavras da senhora vereadora Ana Carla Gonçalves na reunião de Câmara do dia 7 de agosto (que estão registadas em ata e parafraseou) *“Observou que, de facto, o ruído não é produzido, diretamente, pelo funcionamento do estabelecimento comercial, sendo, sim, questões de ordem pública e da presença, a maior parte das vezes na rua, de pessoas de não têm o melhor tipo de comportamento. Obviamente que antes da instalação daquele estabelecimento, não existia essa circunstância, sendo uma consequência daquele serviço estar disponível.”*

Referiu que há, muitas vezes, solicitações por parte dos serviços municipais e do poder público, pedindo intervenção dos munícipes. Ele anda a intervir no caso em apreço há mais de um ano e isso representa um desgaste terrível, porque já foi ameaçado, já foi agredido, o seu património já foi subtraído, e com todas as condicionantes de não poder proteger a sua família, que é o seu maior valor.

Mais uma vez, em seu nome e em nome dos quinze moradores que representa (que são, apenas, alguns, como o senhor presidente disse, mas merecem muito respeito, porque tiveram a coragem de se identificar, devidamente) solicitou que a Câmara Municipal intervenha rápido, porque tem condições para o fazer.

Já percebeu que a questão do ruído vai ser, sempre, discutível, senão, veja-se o caso que aconteceu com a esplanada junto à Escola Secundária de Benavente. Pediu ao senhor presidente e aos senhores vereadores que se coloquem na posição daqueles moradores, que todos os dias vão dormir por volta das onze horas, onze e meia, entretanto, chega uma rapaziada que, alegoricamente, se diverte, os moradores tentam adormecer de novo, a seguir, nova situação... isso é um desgaste de privação do sono, é uma situação gravosa que causa danos à saúde pública.

Solicitou ao senhor presidente e a todos os membros do Executivo que intervenham, por favor, antes de males maiores. Os moradores da zona e o seu património estão a ser, extremamente, lesados, diariamente.

Abordou a sugestão que foi feita de colocação de câmaras de filmagem, por parte do explorador do estabelecimento, conforme consta da ata de 18 de dezembro, e disse que há outras soluções, como ele próprio já apresentou, que passam pela deslocalização do estabelecimento para zonas limítrofes, à semelhança das roulottes, porque tal como consta do *site* do “Grab & Go”, destina-se a um público-alvo, da noite, e a zona onde se localiza o estabelecimento de Benavente não é uma zona da noite. É uma zona em que as pessoas estão a trabalhar, às sete da manhã, no mercado municipal.

Reiterou, com muito respeito, o seu pedido ao senhor presidente e aos membros do Executivo que intervenham rápido e de forma consciente.

O **SENHOR PRESIDENTE** realçou que, obviamente, a Câmara Municipal tem competência para intervir no processo, sendo verdade, também, que o deve fazer, desde que, comprovadamente, tenha condições para agir.

Referiu que a medição do ruído é um fator fundamental para se perceber se, efetivamente, existe, ou não, incómodo e essa medição do ruído, de acordo com o que foi transmitido pelos técnicos, aconteceu numa forma que não parecia natural e, por isso mesmo, a Câmara Municipal tomou a decisão de avançar para uma outra medição.

Acrescentou que a Câmara Municipal tem procurado, junto da GNR, que existam relatórios que possam atestar, efetivamente, uma situação continuada de ruído.

Afirmou que também não tem dúvidas que o ruído não é provocado dentro do estabelecimento, mas, a ser provocado, é no exterior que acontecerá.

Clarificou que não pretendeu desvalorizar as quinze pessoas que subscreveram o abaixo-assinado, são quinze cidadãos do Município de Benavente que merecem toda a consideração. Quis, sim, dar nota que, até àquela data, apenas o munícipe Filipe Salvador veio junto do presidente da Câmara, não tendo havido mais ninguém que, verbalmente, no contacto direto, tivesse vindo ter consigo.

Explicitou que a comparação que fez com Samora Correia teve, tão somente, a intenção de dar nota que há, naquela localidade, um estabelecimento “Grab & Go” a funcionar de igual modo, que também está numa zona residencial e, até à data, a Câmara Municipal não recebeu nenhuma queixa. Sendo verdade que o estabelecimento de Samora Correia se situa junto a uma estrada nacional, a partir de determinada hora, essa estrada também deixa de ter muito movimento.

Mencionou que, atualmente, o processo está com o senhor vereador Hélio Justino, com indicações para que, efetivamente, sejam tomadas as medidas possíveis.

Disse que percebe a posição que o munícipe Filipe Salvador traz à Câmara Municipal, do incómodo que a situação tem para si, mas para o órgão executivo, porque é a sua responsabilidade e as suas competências que estão em causa, uma tomada de decisão dessa natureza tem que estar, devidamente, fundamentada, até perante o proprietário do estabelecimento, embora este não seja mais importante que o Filipe Salvador ou qualquer um dos outros quinze moradores.

Salientou que o Regulamento Geral do Ruído estabelece que todos têm direito à tranquilidade e ao sossego e, portanto, cumpre à Câmara Municipal, naturalmente, intervir nessas situações. Contudo, até ao momento, a Câmara Municipal não tem tido os elementos necessários para tomar uma medida drástica e, por isso mesmo, tem procurado fundamentá-la.

O **SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO** disse que está sensível ao problema e, obviamente, disponível para participar, ativamente, e numa forma célere, na sua resolução. Não é uma questão muito fácil, porque o estabelecimento, de facto, funciona numa forma legal, resultando os problemas do facto de ele existir em funcionamento naquela zona e, portanto, há umnexo e a ordem pública é alterada em virtude desse

nexo, para além de ser, também, um problema das autoridades de ordem pública, tendo a Câmara Municipal, obviamente, uma palavra a dizer.

No entanto, as decisões têm que ser bem fundamentadas para, depois, não se virarem contra a Câmara Municipal e, portanto, está-se a tentar encontrar a melhor forma de poder ajudar a resolver o problema, para o qual está sensível.

O **SENHOR FILIPE SALVADOR** observou que a GNR faz o seu trabalho, vai ao local, efetivamente, pede aos frequentadores do estabelecimento para terem alguma atenção, devido ao avançado da hora, e, depois, o efeito é multiplicador.

Alertou para o facto de que é sabido que o comportamento dos cidadãos é, obviamente, adaptado em função da presença da força policial ou da autoridade.

Referiu que, muitas vezes, a GNR local fica no local quinze a vinte minutos e aguarda, de sentinela, mas, em função dos poucos recursos que tem, se houver alguma necessidade de patrulhar o extenso território que lhe está atribuído, não vai alocar agentes a um mal menor de ordem pública, provocado por meninos que estão a fazer barulho, situação que é preocupante, desse ponto de vista.

Reconheceu que embora mantenha a sua resiliência, está muito cansado, porque não vê qualquer tipo de vantagem. A sua vantagem é, somente, poder dormir, descansar e proteger os seus.

Disse que os membros do Executivo podem questionar os seus homólogos do Barreiro e de Évora, que deslocalizaram aqueles espaços comerciais para zonas onde não incomodavam, porque os cidadãos e municípios daquelas zonas foram mais resilientes. Concluiu, dando nota que se há problemas em espaços que são controlados por segurança, imagine-se sem qualquer tipo de controle.

O **SENHOR PRESIDENTE** afirmou que não existe má vontade por parte da Câmara Municipal, nem se demite daquilo que são as suas responsabilidades. Contudo, uma decisão por parte do Executivo tem que estar, devidamente, fundamentada.

Disse que nos contactos que tem tido com a GNR, que é uma entidade que também deve ajudar a Câmara Municipal nas tomadas de decisões, é transmitido que, tirando uma ou outra situação pontual, não tem registos de situações de perturbação da ordem pública.

Acredita que, tal como o município Filipe Salvador disse, quando a GNR chega, as pessoas tenham um comportamento diferente. Mas a Câmara Municipal apenas tem a palavra dos moradores (que é, obviamente, uma palavra que regista) e uma medição de ruído que, por parte de quem o fez, deixou algumas interrogações.

Disse que a Câmara Municipal está a tomar as diligências para se munir da fundamentação necessária e, portanto, a situação terá uma solução.

Reconheceu que, para quem vive a situação, um ano é muito tempo, mas tem a expectativa de chegar a bom porto e obter o registo dos factos que permitam à Câmara Municipal tomar uma decisão.

SENHOR NELSON SILVA LOPES

1- ARTIGO PUBLICADO NO “MIRANTE”

Aproveitou o ensejo para desejar votos de um bom ano para todo o Executivo e os demais presentes na reunião.

Fez uma declaração de interesses, identificando-se como sendo trabalhador da empresa Águas do Ribatejo, mas não foi nessa condição que compareceu na reunião, embora o tema que o trouxe à reunião de Câmara tenha a ver com a sua relação laboral e com algumas posições que foram tomadas, publicamente.

Disse que é, também, eleito da lista do PSD (Partido Social Democrata) – Mais Para Todos –, como independente, na Assembleia de Freguesia de Samora Correia.

Pediu desculpa de só agora ter oportunidade de intervir, já esteve presente em momento anterior, mas não lhe foi possível ficar até ao fim, e aproveitou para sugerir à Câmara Municipal que possa alterar o funcionamento das reuniões, no sentido de proporcionar aos munícipes que, logo de início, possam intervir, para evitar a situação das pessoas terem que tirar uma tarde ou reservar uma parte do seu dia para estar presente e expor os seus assuntos. É assim noutros municípios, há uma hora marcada em que os munícipes intervêm, podendo, até, fazer uma marcação prévia, e evitam estar à espera do desenrolar dos trabalhos, como já lhe aconteceu, que esteve várias horas à espera e não conseguiu intervir para colocar o assunto que, à data, tinha sido pertinente e oportuno.

Explicitou que a sua vinda à reunião de Câmara tem a ver com um caso que diria ser de defesa da honra, se lhe é permitida a expressão, porque como é do conhecimento do senhor presidente, no dia 23 de novembro de 2017, no jornal “Mirante”, quer na sua edição *online*, que é vista por milhares de pessoas em todo o mundo, quer na edição escrita, mais tarde, surgiu um artigo com base numa conversa que o senhor presidente terá tido com o jornalista, durante a qual terá dado conta do desconforto entre a Águas do Ribatejo e os parceiros presidentes de câmara em relação ao seu comportamento, pondo em casa a sua honorabilidade, a sua condição profissional, que o senhor presidente conhece como ninguém, porque trabalha na empresa Águas do Ribatejo há noventa e sete meses e, portanto, todas as avaliações que o senhor presidente conhece são positivas, todos os relatórios do seu trabalho chegam ao senhor presidente, enquanto acionista e, também, até há pouco tempo, membro do Conselho de Administração.

Referiu que, naqueles noventa e sete meses, não há relato da empresa lhe ter pago uma única hora extraordinária (e o senhor presidente sabe que as horas que faz são controladas, através do picar do dedo), apesar de não haver nenhuma semana em que tenha feito menos de quarenta e cinco horas de trabalho semanais e, portanto, dos cento e oitenta empregados daquela empresa, se há colaborador que veste a camisola e que trabalha, o Nelson Lopes é um deles e, como o senhor presidente sabe, também, na sua vida, nunca foi o dinheiro que o motivou ou que terá alguma expressão, sempre se motivou por outras causa.

Acrescentou que a empresa não lhe faz nenhum favor em pagar o salário que tem, que é um salário tabelado, o senhor presidente conhece o procedimento através do qual chegou àquela empresa, que foi, perfeitamente, legítimo, e, portanto, não há nada a apontar relativamente a isso.

Considerou estranho que o senhor presidente traga para a colação, e após um ato eleitoral em que ele foi candidato, uma situação que se passou em janeiro, em que o senhor presidente disse que provocou mau estar o facto de ele ter colaborado com os órgãos de comunicação social num incêndio que ocorreu em Salvaterra de Magos.

Disse que a maior mágoa foi o facto do senhor presidente ter exposto o senhor diretor-geral (que é, como o senhor presidente sabe, uma pessoa insuspeita e invulgar que todos conhecem e que é estimado por todos) da forma como o fez, tendo sido, inclusivamente, a fotografia dele que apareceu, e não a do Nelson Lopes. Se o objetivo era atingi-lo a si, era a sua fotografia que devia ter aparecido. E apareceu a do senhor diretor-geral porque, por várias vezes, já, não conseguiu satisfazer as necessidades do jornal, e o senhor presidente e outros pares satisfazem muito bem, com quantias financeiras que lhe pareceram inadequadas para o anúncio que era pedido e, portanto, houve uma mera coincidência espaço temporal que teve a ver com essa reação. O jornal queria, naturalmente, atingir o senhor diretor-geral e o senhor presidente, como diz o povo, colocou-se a jeito e aproveitou a boleia e as relações privilegiadas que tem naquele jornal para tentar humilhar, pôr na lama alguém que é intocável, a nível profissional, indo buscar outros factos que aconteceram em janeiro do ano passado, num incêndio num lar em Salvaterra de Magos.

Clarificou que o Nelson Lopes, quando saiu da empresa, com o conhecimento do diretor-geral, fê-lo, porque recebeu um telefonema duma amiga a dizer que havia um fogo no

lar e que o pai dela estava lá dentro. E há testemunhas (o senhor presidente pode comprovar com o seu homólogo de Salvaterra de Magos) de que a sua primeira função foi retirar os idosos de dentro do lar, pôr uma toalha à volta da cara e fazer aquilo que, provavelmente, o senhor presidente não fazia. Entretanto, ligaram-lhe vários órgãos de comunicação social, inclusive, aquele que, depois, acabou por retratar a situação, e ele foi dando a informação, numa parceria que é, perfeitamente, normal, dado que é técnico de comunicação, trabalha com grande número de jornalistas, fez jornalismo durante mais de vinte anos e tem amigos em várias redações. Comparou a situação a um atendimento do senhor presidente ao presidente da Câmara de Vilar Formoso ou de Alandroal a pedir um esclarecimento, uma ajuda. Isso é da vida, é normal e, no seu entender, não cometeu nenhum crime.

Salientou que nas funções que desempenha, tem horário flexível e, portanto, essas funções tanto podem ser feitas a qualquer hora. Exemplificou que ainda na véspera, como o senhor presidente sabe, estava a trabalhar às três da manhã, porque havia um problema num dos sistemas de abastecimento, e muitas vezes trabalha fora de horas e está sempre disponível, sendo da mais tremenda injustiça apontar-lhe o dedo.

Disse que tem andado calado, mas chegou ao limite, porque o senhor presidente atingiu o bem mais precioso que ele tem, que é a sua família, a sua mulher e a sua filha. Referiu que a sua filha não tem que ir no autocarro e ouvir comentários a notícias falsas.

Aludiu a que, para além da questão da colaboração com a reportagem, outra questão que o senhor presidente levantou foi um vídeo feito em campanha eleitoral, quando ele estava no período que a lei lhe confere, porque era candidato. Questionou se o senhor presidente quer proibi-lo de, em período de campanha, ele, candidato, poder fazer campanha e criticar a Câmara Municipal, porque, a confirmar-se essa pretensão, é um ato da mais profunda censura e o senhor presidente trazer isso à colação é bastante grave.

Gostaria que o senhor presidente dissesse perante os jornalistas, e ficasse registado em ata, se tem conhecimento de algum procedimento que tenha sido feito, na empresa Águas do Ribatejo, em que ele seja envolvido, se há algum processo disciplinar, se há algum processo de averiguação. E se não houver, queira o senhor presidente, publicamente, dirigir-se ao jornal para fazer o esclarecimento da situação, porque milhares de pessoas tomaram conhecimento e quem ler, apenas, aquela notícia e não conhecer os factos, vai ficar com a ideia de que o Nelson Lopes é um incompetente.

Acrescentou que, nos tempos que se seguiram à publicação daquela notícia, o senhor presidente, em conjunto com os seus colaboradores, tem tentado esvaziar a sua função profissional (como sabe, com vários exemplos, não precisa de ir a pormenores, ficam para os dois) e isso é muito grave, porque o que o senhor presidente está a pôr em causa não é a sua carreira política, porque ele não quer fazer carreira política. Essa, deixa para o senhor presidente, faça carreira política, atinga todos os seus objetivos e que a vida lhe corra do melhor possível. Mas na sua vida pessoal e familiar, nem o senhor presidente, nem ninguém vai intervir.

Afirmou que, desta vez, o senhor presidente prejudicou-o numa forma considerável e sabe que não é a primeira vez que isso acontece. Poderia recordar que, há uns tempos atrás, o senhor presidente teve oportunidade de dispensar a sua esposa, que fazia um estágio na Câmara Municipal, simplesmente porque era a esposa do Nelson Lopes, e nunca conseguiu esclarecer isso muito bem, porque dispensou uma funcionária e, a seguir, o senhor vice-presidente assinou uma carta com rasgados elogios, era a melhor funcionária do mundo.

Deu nota que a sua esposa, para ter trabalho, teve que ir para uma empresa de Lisboa, porque ninguém lhe dava trabalho na área do município, porque os senhores, com os tentáculos que têm à volta, minavam todas as possibilidades, e isso é muito grave.

Disse que chegou à conclusão que o senhor presidente tem uma dificuldade enorme em lidar com as pessoas que pensam de forma diferente. Para aqueles que estão à sua volta, o senhor presidente é impecável (ele já esteve à sua volta, já frequentou a sua casa, já estiveram juntos em férias e sabe o que isso é). O senhor presidente, para

aqueles que o apoiam é, de facto, uma paz de alma e um santo, mas, se alguém tem o azar, por assim dizer, de ter a coragem de não o acompanhar, tem a vida desgraçada. E ele não quer ter a sua vida desgraçada, não quer ter que sair de Samora Correia para sobreviver, quer continuar naquela freguesia, porque vive no mesmo sítio há quarenta e sete anos e sai todos os dias à rua de cabeça levantada, olhos nos olhos com as pessoas, enquanto o senhor presidente só é visto na rua em períodos de campanha eleitoral. Afirmou que não quer passar na rua e ouvir perguntar se ainda está na Águas do Ribatejo e se o presidente ainda não correu com ele.

Nesse sentido, dum forma educada, solicitou que o senhor presidente preste os devidos esclarecimentos, para salvaguardar aquilo que, porventura, poderá ter sido uma precipitação da parte do senhor presidente, porque todos erram. Ele próprio já errou, já teve oportunidade de pedir desculpas ao senhor presidente e, portanto, quer o mesmo da parte do senhor presidente, se puder ser.

O **SENHOR PRESIDENTE** disse que, perante aquilo que foi dito, cumpre-lhe fazer alguns esclarecimentos, e começou por fazer uma cronologia de algumas situações. Frisou que até parece que, neste processo, tem sido o cidadão Nelson Silva Lopes o alvo de ataques por parte do presidente da Câmara Municipal. Afirmou que o cidadão comum percebe e sabe, perfeitamente, aquilo que tem sido a atitude do cidadão Nelson Silva Lopes ao longo dos últimos anos, exatamente por causa dum situação que trouxe à reunião do Executivo, que se prendeu com a dispensa dum funcionária que estava com um contrato emprego-inserção.

Recordou que o cidadão Nelson Silva Lopes lhe ligou, dizendo que a sua esposa ia terminar o contrato, ao que lhe respondeu que a sua esposa não precisava que ligasse por ela, porque é uma pessoa bem vista na Câmara Municipal pelos seus colegas, pela sua capacidade de trabalho e pelo seu relacionamento. Referiu que lhe disse, também, que a sua esposa estava na Câmara Municipal com um contrato emprego-inserção, promovido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional e, por isso mesmo, de acordo com as regras estabelecidas, esse contrato teria a duração de um ano e, após esse período, teria que abandonar o serviço, e, nos termos da lei, teriam que decorrer três meses para, eventualmente, voltar à mesma entidade.

Transmitiu que, no final daquela conversa, o senhor Nelson Silva Lopes disse que, a partir daquele momento, o presidente da Câmara iria ver quem ele era. E tem-se visto, ao longo dos últimos tempos.

O **SENHOR NELSON SILVA LOPES** disse que tal não era verdade. O senhor presidente é que lhe disse, no seu próprio gabinete, que lhe ia “lixar” a vida.

O **SENHOR PRESIDENTE** perguntou como é que o senhor Nelson Lopes tem coragem para fazer uma afirmação daquelas.

O **SENHOR NELSON SILVA LOPES** disse que tem coragem de dizer algumas verdades.

O **SENHOR PRESIDENTE** afirmou que ouviu o senhor Nelson Lopes dum forma tranquila, que apelou a que houvesse educação. O senhor Nelson Lopes falou e o presidente da Câmara não disse uma única palavra, pelo que esperava o mesmo da sua parte.

Disse que, ao longo de todo o processo, aquilo que muito diferencia o senhor Nelson Lopes e o presidente da Câmara é que ele, enquanto membro do Conselho de Administração da Águas do Ribatejo, nunca utilizou essa função para reagir a tantas situações que o senhor Nelson Lopes fez contra si, contra a sua família, que o senhor Nelson Lopes também expôs, publicamente, mas isso não importa.

Acrescentou que o presidente da Câmara Municipal de Benavente nunca utilizou a sua posição na Águas do Ribatejo, enquanto membro do Conselho de Administração, para

tomar qualquer atitude no sentido de, efetivamente, o prejudicar. Mas isso tem a ver com a condição de cada um e ele, na condição em que está na Câmara Municipal, não se presta a esse tipo de situações.

Reiterou que nunca utilizou a sua posição na Águas do Ribatejo para o que quer que fosse com o Nelson Lopes e, em algumas ocasiões, as intervenções da parte do Nelson Lopes, nas redes sociais, até aconteceram durante o período normal de trabalho, ficando sem se perceber se estava ao serviço ou de folga.

Realçou que não foi o presidente da Câmara Municipal de Benavente que colocou a questão abordada pelo jornal numa assembleia da Águas do Ribatejo, mas, sim, outros presidentes de câmara, indignados com essa mesma situação. O presidente da Câmara Municipal de Benavente, perante uma interpelação por parte do jornalista, limitou-se a dizer que, obviamente, em democracia, tem que se estar sujeito às críticas e quando estas são positivas, têm que ser entendidas; quando o não são, lamenta-se que assim aconteça.

Observou que alguns dos presidentes de câmara falaram com o senhor Nelson Lopes, porque achavam que a sua conduta não era a mais correta. E teria outras situações para mencionar...

O **SENHOR NELSON SILVA LOPES** disse para o senhor presidente estar à vontade.

O **SENHOR PRESIDENTE** afirmou que nunca utilizará a sua posição, enquanto presidente de câmara, para perseguir quem quer que seja.

Mencionou que toda a população tem, obviamente, manifestado indignação perante as situações criadas pelo senhor Nelson Lopes.

O **SENHOR NELSON SILVA LOPES** perguntou porque é que o senhor presidente se manifestou e porque razão lhe telefonaram.

O **SENHOR PRESIDENTE** disse que se há alguém que, obviamente, foi atacado, muitas vezes de forma injusta, com mentira, com inverdades, essa pessoa é o presidente da Câmara Municipal de Benavente. Mas o que fica em todo o processo é que este homem, que é, também, presidente de câmara, nunca utilizou a sua posição dentro da instituição Águas do Ribatejo para mover o que quer que fosse contra o senhor Nelson Lopes, embora este nunca o tenha percebido. Mas isso também define os homens.

O **SENHOR NELSON SILVA LOPES** disse que, para além de tudo, também é burro. Aliás, o senhor presidente, na revelação que fez ao jornal, disse que não lhe dava importância, porque ele tinha tido 18% dos votos.

O **SENHOR PRESIDENTE** afirmou que não havia diálogo, que o senhor Nelson Lopes falou e que a situação ficou esclarecida.

O **SENHOR NELSON SILVA LOPES** registou que o senhor presidente não permite o diálogo. É o seu conceito de democracia.

O **SENHOR PRESIDENTE** retorquiu que o seu conceito de democracia é bem diferente do conceito do senhor Nelson Lopes, que se esconde, muitas vezes, atrás de algumas palavras.

O **SENHOR NELSON SILVA LOPES** mencionou que já teve a visita da Polícia Judiciária e não se escondeu de nada.

O **SENHOR PRESIDENTE** reiterou, uma vez mais, que nunca o presidente da Câmara Municipal de Benavente utilizou a sua posição.

O **SENHOR NELSON SILVA LOPES** afirmou que viria com a sua família fazer uma greve de fome à porta da Câmara Municipal, para que o País conheça o presidente da Autarquia.

Ponto 18 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Não houve lugar a aprovações em minuta.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e vinte e nove minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevi e assino.